



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV
Av. Luiz de Camões, 2090 - CP 0 - CEP 88520-000 - Lages/SC
Fone (49) 3289-9291 Fax (49) 3289-9124
SETOR DE COMPRAS - CAV/UDESC

SIGECOM - Emitido em: 06/03/2024 15:01
Aglutinação 3852 organizada por ITEM na modalidade AF

À
SOMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA | 26.621.024/0001-51 | Banco: Sicredi (748) | Agência: 0268-0 | Conta: 92371 - 0
Rua Plácido Damiani, 1200, sala 5 - Freio Rogério - 88.508-070 - Lages/SC |
Stefan Symalla | (49) 3019-0315, | contato@somalages.com.br
(Nome de Fantasia: SOMA ALIMENTOS)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3382024 - SGP e nº 51634/2023

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão "Pregão Eletrônico nº 1053/2023 - aquisição de alimentos para o CAV., realizado em: 09/08/2023". A presente AF tem vigência até: 31/12/2024

NOTA: 1				Fonte: 0100 Subação: 11038 Natureza: 33903007	
Lote/Item	Quantidade	Vlr Unitário	Total Item	[NUC]	[Unidade] [Marca/Modelo] Descrição do Material
1 / 6	50	1,40	70,00	[00147-3-013]	[KG] [zizo refinado] CONDIMENTOS, TEMPEROS E ESPECIARIAS, SAL REFINADO IODADO (EMB. C/ 1KG), moído, fino.
Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade:				CAV/30480/ANDERSON BARBOSA DE MOURA - 50	
TOTAL DA NOTA 1: 70,00			EMPENHO:		FISCAL:

A (s) nota (s) fiscal (is) deverão ser emitida (s) seguindo a orientação dos quadros acima e emitidas em nome de:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.891.283/0001-36
Av. Madre Benvenuta, 207, Itacorubi - Florianópolis SC - CEP 88.035.001

Local de entrega
Centro de Ciências Agroveterinárias/CAV
Av. Luiz de Camões, 2090 - Lages/SC - CEP 88520-000 - Fone (49) 3289-9291

As mercadorias deverão ser entregues no Almoxarifado e seu horário de funcionamento é entre 13h e 18h

Prazo de Entrega: 0 dias.

OBS 1: Frete - CIF

OBS 2: Para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do Fornecedor; CND municipal; CND Federal conjunta com INSS; CND Trabalhistas e CND FGTS;

OBS 3: Advertimos que o não cumprimento das observações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;

OBS 4: As empresas catarinenses deverão observar a Isenção do ICMS, conforme o Inciso XI, Art. 1º (Dec. 2870 de 27/08/2001) - convenio ICMS 26/03, Anexo 2, não apresentando qualquer

alíquota na Nota Fiscal;

OBS 5: São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

_____ / / _____

_____ / / _____